



ATO DA MESA Nº 72/2024

“Outorga o Certificado de ‘Funcionário Público do Ano’, instituído pelo Poder Legislativo ao Sr **Otávio Sérgio Armelin**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público”.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, no uso das atribuições a si conferidas por Lei e, em especial, do Decreto-Legislativo nº 02/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - É outorgado o “Certificado de Funcionário Público do Ano” à Sr.^a **Otávio Sérgio Armelin**, em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público, de relacionamento, envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias.

Parágrafo Único - O Vereador **Juca Bortolucci**, é autor da proposta.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO MONARO
– Presidente –

CELSO ÁVILA
– Vice-Presidente –

VALDENOR DE JESUS G. FONSECA
– 1º Secretário –

REINALDO CASIMIRO
– 2º Secretário -

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de julho de 2024.

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
- Diretor Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N2416U0N66D02J64>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N241-6U0N-66D0-2J64

